



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECRETO Nº 411, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO”

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento, no dia de hoje do Sr. Domenico Antônio Ghinelli;

Considerando que o saudoso cidadão exerceu os cargos públicos de Prefeito deste Município, tendo assumido a Prefeitura no ano de 1961-1965; vice-prefeito no ano de 1973-1976, 2 vezes Vereador. Neto do Sr. Antônio Consalter Longo, fundador deste Município.

Considerando finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

Decreta:

Artigo Único – Fica decretado Luto Oficial no dia de hoje neste Município de Cabralia Paulista.

Cabralia Paulista, 05 de abril de 2023.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal